

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA
PISCINA/CDS**

1. INTRODUÇÃO:

Conforme solicitação do Diretor do CDS, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster*, e pela Médica do Trabalho *Edna Maria Niero*, realizou levantamento ambiental nas dependências da nova Piscina deste Centro, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 458/GR/96.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pela Médica do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Entrevista com os trabalhadores.
- d) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

As análises foram qualitativas, não necessitando de equipamentos de medição.

4. ACOMPANHANTE

Acompanhou a realização da perícia e prestou informações, o servidor Hélio do CDS.

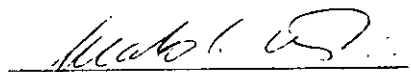


1- Piscina

Em nossa análise, todos os servidores docentes e/ou técnicos administrativos que manusearem diretamente produtos químicos como: Cloro gás, Cloro em pó, Ácido Muriático, Produtos a base de Fenol, Sulfato de alumínio e Carbonato de sódio (entre outros), de forma habitual e permanente quando do tratamento da água da piscina e limpeza e conservação de equipamentos, sem que a eles sejam fornecidos os EPC e EPI ideais, tem sua atividade enquadrada como insalubre.

Fundamentados na NR1, NR6, na NR15 anexos 11 e 13 da Portaria 3214/78, é nosso parecer que todos os servidores que trabalham neste setor, nas condições acima citadas, executam suas atividades em condições insalubres no GRAU MÁXIMO (20%).

Florianópolis, 19 de janeiro de 2000.


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho